

**INDICAÇÃO Nº 032/2013**

**AUTORES: VEREADORES JOSÉ ALENCAR ARRABAL E ANTONIO DA SILVA VELOSO .**

**ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE CORREIOS EM SÃO JOÃO DO MONTE .**

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que receberam de diversos segmentos da população, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela que promova os estudos e medidas administrativas com vistas à **implantação de Posto de Correios em São João do Monte.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Pela presente proposição estamos sugerindo ao prefeito Municipal que intervenha junto aos órgãos de direção da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com vistas para que essa venha a implantar um posto de serviços dos CORREIOS no Povoado de São João do Monte.

O Povoado de São João do Monte, com população e movimento que comporta a implantação de importante órgão do governo Federal voltado para os serviços de correspondência postal, razão pela qual o Poder Executivo deve dispor de todos os esforços para atender aos termos da presente.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 11 de abril de 2013.

**JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

Vereador

**ANTONIO DA SILVA VELOSO**

Vereador